



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Rui Barbosa, 26 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO MUNICIPAL N.º 42 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito do Município de Araçuaí–MG, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso das atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1021 de 30 de dezembro de 2020 que elevou o salário mínimo nacional para R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Araçuaí será de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 05 de janeiro de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal